

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA - DESENHO TÉCNICO APLICADOS AOS TRANSPORTES E INFORMÁTICA APLICADA AOS TRANSPORTES

### 1. DO CRONOGRAMA

| Etapa                              | Prazos                  |
|------------------------------------|-------------------------|
| Inscrições                         | 16/01/2026 a 10/03/2026 |
| Seleção dos bolsistas              | 11/03/2026 a 13/03/2026 |
| Divulgação do resultado provisório | 16/03/2026              |
| Prazo para recurso                 | 17/03/2026 até às 17h   |
| Divulgação do resultado final      | 18/03/2026              |
| Início das atividades              | a partir de 06/04/2026  |

### 2. DAS INSCRIÇÕES

1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do e-mail: cristiane.machado@ifsudestemg.edu.br, no período de 16/01/2026 a 10/03/2026.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail cristiane.machado@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar e Comprovante de Matrícula
- b) Carta de intenção (Descrivendo o motivo do seu interesse em ser bolsista do projeto e disponibilidade de horário)

2.3 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial de nível técnico, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado nas disciplinas relativas a Desenho Técnico Básico e AutoCAD;
- b) Ter disponibilidade de horário para cumprimento das atividades relacionadas ao projeto - turno noturno (18:30 às 22:40 h).

### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

| Nº DE VAGAS/CURSO | VALOR MENSAL DA BOLSA                      | CARGA HORÁRIA SEMANAL | TÍTULO DO PROJETO                           | COORDENADOR                 |
|-------------------|--------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|
| 1                 | R\$350,00<br>(trezentos e cinquenta reais) | 10h                   | DESENHO TÉCNICO APLICADOS AOS TRANSPORTES E | Cristiane Calzavara Machado |

|  |  |  |                                            |  |
|--|--|--|--------------------------------------------|--|
|  |  |  | INFORMÁTICA<br>APLICADA AOS<br>TRANSPORTES |  |
|--|--|--|--------------------------------------------|--|

3.2. As bolsas terão vigência de 12 meses, com início das atividades a partir de 06/04/2026 e término em 06/04/2027.

3.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

3.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto.

4.2. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Avaliação do histórico escolar (Notas e frequência geral e Notas e frequência em Desenho Técnico e AutoCAD).
- b) Avaliação da carta de intenção.

#### 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será publicado no portal institucional.

#### 6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

6.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

6.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato com o coordenador do projeto através do e-mail: cristiane.machado@ifsudestemg.edu.br

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2026

---

Cristiane Calzavara Machado